

ANEXO 89
PERCENTUAIS DE LUCRO PARA ANTECIPAÇÃO OU
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES COM
MERCADORIAS NÃO ENQUADRADAS NO REGIME DE
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Previsto nos arts. 61 e 65

ITEM	MERCADORIA	PERCENTUAL
1	Gêneros alimentícios	15
2	Confecções, perfumarias, artigos de armário, artefatos de tecidos e mercadorias semelhantes	20
3	Tecidos	20
4	Ferragens, louças, vidros e materiais elétricos	20
5	Eletrodomésticos e móveis	25
6	Jóias, relógios e objetos de arte	30
7	Outras mercadorias	20